

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

FRONTIER CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Dezembro/2020 – Versão 1.0

ÍNDICE

OBJETIVO.....	2
ABRANGÊNCIA	2
PARÂMETROS.....	2
EXCEÇÕES.....	3
DISPOSIÇÕES GERAIS E ENDEREÇO ELETRÔNICO	3
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	3

OBJETIVO

O objetivo desta Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) é definir a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Frontier Capital”).

ABRANGÊNCIA

Todos os profissionais envolvidos com a gestão dos fundos de investimento e das carteiras administradas devem contribuir para o cumprimento da presente Política, cumprindo o dever fiduciário da Frontier Capital para com seus cotistas e clientes, de forma que nenhum destes seja prejudicado por divisão de ordens desproporcionais.

PARÂMETROS

Com o intuito de racionalizar os custos de transação, a Frontier Capital entende como meritória o artifício de agrupar as ordens de acordo com a estratégia de investimentos dos fundos de investimento sob sua gestão. Referida lógica permite não apenas reduzir os custos de transação, como maximizar a qualidade da execução, e, por conseguinte, oferecer um serviço de melhor qualidade na gestão dos recursos a ela confiada por seus clientes.

Contudo, dado que tal inteligência de agrupar ordens conforme estratégia pode, eventualmente, acarretar prejuízo para determinados cotistas caso o rateio das ordens ocorra de forma desproporcional, faz-se necessário consolidar ex-ante os critérios pelos quais esse rateio e divisão das ordens deverão ser executados.

Nesse diapasão, o rateio e divisão das ordens deverá, sempre tendo por balizador o princípio da alocação justa, respeitar as seguintes metodologias pré-definidas para rateio e divisão das ordens. São elas

- Estratégia – divisão por estratégia dos fundos de investimento geridos.
- Alocação pro-rata pelo Patrimônio Líquido – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento proporcionalmente em relação aos seus patrimônios, ajustada pelo risco de cada carteira.

- Preço Médio – divisão pelo preço médio dos ativos negociados ao final do dia.
- Alocação pelo Estoque – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento de forma a corrigir diferenças de estoque em um determinado ativo.
- Exposição e Liquidez – divisão em percentuais de exposição e liquidez dentro dos fundos de investimento, de forma a respeitar o perfil de risco e o respectivo mandato estipulado no regulamento.

EXCEÇÕES

A Frontier Capital, buscando sempre a fidúcia para com seus clientes, entende que, determinados casos sua busca se encontra contraposta à utilização dos parâmetros acima destacados. Nesse sentido, elenca abaixo as principais hipóteses as quais os parâmetros de rateio e divisão das ordens não devem ser observados:

- (i) ordens de compra e de venda que estejam precisamente identificadas no que tange ao fundo de investimento na qual elas devam ser executadas ou alocadas;
- (ii) custódia dos fundos de investimento forem qualificadas e prestadas por outra instituição; e
- (iii) quantidade negociada muito pequena de forma que impossibilite os cálculos necessários para o rateio e divisão das ordens de forma justa.

DISPOSIÇÕES GERAIS E ENDEREÇO ELETRÔNICO

O monitoramento dos parâmetros de rateio e divisão de ordens é verificado periodicamente pelas áreas de Controles Internos e de Compliance da Frontier Capital.

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da Frontier Capital: www.frontiercap.com.br

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Dez/2020	Luiz Demarchi	Versão inicial